Processo nº 20142/2025-4, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do Seminário de Boas Práticas de Fiscalização na Área de Pessoal, nos dias 01/10/2025 e 02/10/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total de Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Thaisse Craveiro de Souza Oliveira	Analista de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** *** ***

PORTARIA Nº 913/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6° c/c art. 9º, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 24100/2025-8, e na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, especialmente o art. 1º, § 2º e art. 2º, § 3º; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, ao colaborador eventual abaixo identificado, para ministrar o curso "Consórcios Públicos", nos dias 16/10/2025 e 17/10/2025, na sede do TCE/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Diária N°	Valor Unitário R$	Valor Total Diárias R$	Ajuda de custo R$	Total R$
Augusto Lamas Fortunato	3	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** *** ***

PORTARIA Nº 914/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a” c/c o art. 9º, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 10062/2025-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 19/08/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor MARCUS VINÍCIUS ALBUQUERQUE DE MATOS, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 08/08/2025 até 06/10/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.